



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP nº 035/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Estabelece a remessa dos Processos Disciplinares, elaborados pela Corregedoria Geral da Polícia Penal, à Subsecretaria de Controle Interno e Segurança, para conhecimento e registro.

O **Secretário da Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a remessa de cópia dos Processos Disciplinares produzidos pela Corregedoria Geral da Polícia Penal, quando de seu término e antes da decisão final do Diretor Geral da Polícia Penal, à Subsecretaria de Controle Interno e Segurança, para conhecimento e registro.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO STREIFINGER
Secretário de Estado